



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
IPJ: 01.612.582/0001-20
R. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MAIO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.851,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.851,85	
02	10	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	
14	09.272.0021.2122.0000	Gestão do Fundo de Previdência	15.851,85	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 3011	00
	011	RPPS		
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

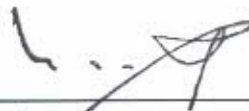
02	10	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	
11	09.272.0021.2123.0000	Benefícios Previdenciários	-15.851,85	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo: 001100	
	011	RPPS		
	500 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-15.851,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAZEIRO, 01 de maio de 2017



JOSÉ VALDO SOARES ROCHA
Prefeito Municipal